"PORTARIA Nº 0149, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022"

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr**. NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ERNESTINA DO CARMO FURQUIM**, titular do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **14 de novembro de 2007**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00369/2021**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ERNESTINA DO CARMO FURQUIM** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo **Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal.**

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **ERNESTINA DO CARMO FURQUIM** o benefício **nº 01.0369.2022.0116** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** no valor de **R$ 4.658,79** (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de dezembro de 2022.**

III – O valor da aposentadoria será reajustado de **acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social**, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 01 de dezembro de 2022.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 01 de dezembro de 2022.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo